

### RESOLUÇÃO Nº 061/2023

**Súmula:** Inscrição da sociedade civil para a eleição dos primeiros conselheiros indígenas que irão compor o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná, na Conferência Estadual de Povos Indígenas.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 051/2023- GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** As Organizações não Governamentais representantes das comunidades indígenas, que pretendam concorrer a uma das 02 (duas) vagas para as representações da sociedade civil, que irão compor o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná, nos termos do inc. IV, do art.6º, da Lei Estadual nº 21430, de 19 de Abril de 2023, devem se inscrever, até o dia 22 de novembro de 2023, através do link <https://www.ead.pr.gov.br/course/view.php?id=1894> .

**Art. 2º.** Após a inscrição, as Organizações não Governamentais deverão apresentar documentos relacionados a instituição, encaminhadas para a Comissão Organizadora da Conferência no endereço eletrônico: [cepi@semipi.pr.gov.br](mailto:cepi@semipi.pr.gov.br).

**Parágrafo único.** Para a inscrição, as entidades devem apresentar os seguintes documentos:

- I** – Anexo I, indicando as pretensões e assinado pelo(a) representante legal da organização;
- II** – Estatuto registrado em cartório há mais de dois anos;
- III** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV** – Relatório de atividades de 2021 e 2022, em que se comprove atuação na área;
- V** – Indicação do(a) representante da organização, membro Titular e membro Suplente, acompanhado das cópias do RG, CPF, comprovante de residência e e-mail.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de novembro de 2023.

(assinatura eletrônica)

**Diego Buligon**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa



ePROTOCOLO

---

**Correspondência Interna 509/2023.**

Documento: **Resolucao061INSCRICAOOSCCONFERENCIAPOVOSINDIGENAS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Diego Buligon** em 13/11/2023 15:41.

Inserido ao documento **684.410** por: **Karin Hasse** em: 13/11/2023 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**1a937cae18f6e8362a85e81e1369c4bd.**